



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.011, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando Eletrônico nº 97, de 20/7/2020, da Diretoria de Gestão de Tecnologia de Informação/PROPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Débora Cristina de Carvalho**, matrícula nº 1635223, **Daniela Armondes de Paula Oliveira**, matrícula nº 1414860, **Rômulo Siqueira Santos**, matrícula nº 1768902, **José Cândido da Silva Neto**, matrícula nº 2026097, **Fernando Elias de Oliveira**, matrícula nº 1863240, **Plínio Márcio Braga Torres**, matrícula nº 1629350 e **João Antônio da Cruz Pedroso**, matrícula nº 2260103 para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão incumbida de propor a Política Institucional de Privacidade, a ser submetida à apreciação do CIGOV, bem como propor ações, normas e termos a serem utilizados na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dado nº 13.709/2018.

Art. 2º A recusa em participação em comissão somente pode ser justificada por motivos de suspeição, impedimento, enfermidade comprovada ou força maior.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor